



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 116/2023

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 11 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DATA: 27/06/2023.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Institui Gratificação aos membros titulares da comissão especial de avaliação do desempenho estágio probatório.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de junho de 2023.

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. WALTER NEI GOMES

GERAL

Câmara Municipal

CACEQUI - RS

Prot. 2549/23 Pag. 133

Data 27 de 06/23

Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 108/2023

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: Ver. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 11, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DATA: 27/06/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Institui gratificação aos membros titulares da Comissão Especial de Avaliação do desempenho no estágio probatório no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da mesa diretora, sob a forma de projeto de lei legislativo, tendo como objetivo instituir gratificação aos membros titulares da Comissão Especial de Avaliação do desempenho no estágio probatório no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei legislativo nº 11, está de acordo com a legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.



Sala das Comissões, em 27 de junho de 2023.

Ver. 
Romeu Fantinel
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. 
Doelivalente da Silva

Ver. 
Dionatan Pinheiro

GERAL 
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot.  pag. 
Data 

Assinatura Hora